

## PORTARIA COREN-SE Nº 417 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000995/2024-91;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, em seu artigo 15;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.649/98, que em seu art. 58, §3º dispõe que os empregados de Conselhos de Fiscalização Profissional são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, implantando pela Decisão Coren-SE n.º 17/2013, publicada no DOU em 15/08/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto nos dos arts. 461 (§§2º e 3º) do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (CLT);

**CONSIDERANDO** a aplicação dos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade;

**CONSIDERANDO** a determinação contida na Lei Complementar nº 101 de 2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforma das diretrizes do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, aprovado em Julho/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão para Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos Efetivos do Coren/SE, composta pelo Conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima e os empregados públicos Dr. José Fonseca Gesteira Neto, Sr. Jefferson da Silva Santos Braga e a Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva;

**Art. 2º** O Conselheiro Sr. **Cícero Marcondes Santos Lima** será o presidente da Comissão;

**Art. 3º** Conceder verba representação de acordo com a norma vigente a quem couber;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 399/2024;

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 02/08/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0355308** e o código CRC **DBFB42EC**.

---

Referência: Processo nº 00248.000995/2024-91

SEI nº 0355308

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 02/08/2024 13:05:41.